



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 6255**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR EMERSON RODRIGUES SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO SUPERVISOR DE ENSINO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Emerson Rodrigues dos Santos*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisor de Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, o Sr. Emerson Rodrigues dos Santos comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Rede Pública Municipal de Ensino.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Emerson Rodrigues Santos* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisor de Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de setembro de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6255.***

